INDICAÇÃO Nº _____ /2022

Indica ao Poder Executivo que seja feita a renovação da pintura dos redutores de velocidade na R. José Bernardo de Souza, no Parque do Café I.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja feita a renovação da pintura dos redutores de velocidade na R. José Bernardo de Souza, no Parque do Café I.

Devido ao desgaste natural, a pintura indicativa dos redutores de velocidade, já não existe, impedindo, principalmente no período noturno, a visualização da lombada da referida via, podendo ocasionar acidentes envolvendo motoristas, motociclistas e pedestres.
A renovação da pintura visa prevenir acidentes pela falta adequada de sinalização das vias públicas, principalmente nos redutores de velocidade na R. José Bernardo de Souza, no Parque do Café I.

Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 26 de setembro 2022

ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882

Assinado de forma digital por ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882
Dados: 2022.09.26 15:55:50 -03'00'

PROFESSOR ADRIEL
Partido dos Trabalhadores